

Folha de informação nº 357 Do Processo nº 2009-0.111.123-2

> Enca regada de Equipo Smul lasse

Em 20/02 /2018

AUTOS:

Processo nº 2009-0.111.123-2

INTERESSADO:

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

LOCAL:

Rua Jair Lemes de Lima, s/n -lote 267 qd. 9

SQL:

202.019.0007-4

ASSUNTO:

Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/014/2018

A CEUSO, em sua 1310ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 355, considerando que o comunique-se nº 2016/0001364 publicado em 06/08/2016, não atendido, originou o despacho de fls. 339, e considerando que o parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17 estabelece que todos os processos ainda em andamento, sem despacho decisório final, poderão ser objeto de mais um comunique-se para apresentação de documentos e correções de projeto, sendo que o §3º do artigo 49 do referido decreto se aplica após o último comunicado, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente a SEGUR prosseguimento.

/fevereiro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.